



11 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, alterada pela Lei nº 11.481, de 2007; art. 21, III, da Instrução Normativa nº 02, de 17 de maio de 2010, NOTIFICA a pessoa física de ROSILDO MOURA DE OLIVEIRA, CPF nº 028.489.497-40, da lavratura da notificação nº 001/2018, referente à realização de posse ou ocupação ilícita de área da União, aterro e construção irregular, em imóvel da União, localizado na praia de Tambaú, Quiosque Bora Bora, município de João Pessoa/PB. Neste ato, informa que o infrator deverá, a suas expensas, remover o aterro e construção, inclusive demolir as benfeitorias, e pagar indenização do período de Mai/2016 a Dez/2016 calculada no valor de R\$ 9.296,17 (nove mil, duzentos e noventa e seis reais, e dezessete centavos) no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inclusão do débito no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - CADIN após o prazo indicado. No que se refere ao prazo aqui estabelecido, este será contado a partir da data de publicação deste edital. Cientifica-se, ainda, que o Processo Administrativo nº 04931.000100/2018-13 encontra-se disponível para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Eptácio Pessoa, 1705, Térreo, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB.

JOSÉ CLIDEVALDO SAMPAIO ALVES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, DE 26 DE ABRIL DE 2018

O Superintendente do Patrimônio da União no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo art. 6º, do Decreto-Lei no 2.398, de 21 de dezembro de 1987, alterado pela Lei nº 13.139, de 2015; art. 9º, 10 e 11 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, alterada pela Lei nº 11.481, de 2007; art. 21, III, da Instrução Normativa nº 02, de 17 de maio de 2010, NOTIFICA a pessoa física de PEDRO ASSIS DA NÓBREGA, CPF nº 161.441.474-20, da lavratura da notificação nº 002/2018, referente à realização de posse ou ocupação ilícita de área da União, aterro e construção irregular, em imóvel da União, localizado na praia de Tambaú, Barraca da Morena, município de João Pessoa/PB. Neste ato, informa que o infrator deverá, a suas expensas, remover o aterro e construção, inclusive demolir as benfeitorias, e pagar indenização do período de Jan/2016 a Dez/2017 calculada no valor de R\$ 27.275,52 (vinte sete mil, duzentos e setenta e cinco reais, e cinquenta e dois centavos) no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inclusão do débito no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - CADIN após o prazo indicado. No que se refere ao prazo aqui estabelecido, este será contado a partir da data de publicação deste edital. Cientifica-se, ainda, que o Processo Administrativo nº 04931.000101/2018-68 encontra-se disponível para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Eptácio Pessoa, 1705, Térreo, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB.

JOSÉ CLIDEVALDO SAMPAIO ALVES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, DE 26 DE ABRIL DE 2018

O Superintendente do Patrimônio da União no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo art. 6º, do Decreto-Lei no 2.398, de 21 de dezembro de 1987, alterado pela Lei nº 13.139, de 2015; art. 9º, 10 e 11 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, alterada pela Lei nº 11.481, de 2007; art. 21, III, da Instrução Normativa nº 02, de 17 de maio de 2010, NOTIFICA a pessoa física de JOSÉ ANTÔNIO ALVES SILVA, CPF nº 100.826.768-60, da lavratura da notificação nº 004/2018, referente à realização de posse ou ocupação ilícita de área da União, aterro e construção irregular, em imóvel da União, localizado na praia de Tambaú, Quiosque Giramundo Drinks e Food, município de João Pessoa/PB. Neste ato, informa que o infrator deverá, a suas expensas, remover o aterro e construção, inclusive demolir as benfeitorias, e pagar indenização do período de Mai/2016 a Jan/2017, Mar/2017 a Out/2017 calculada no valor de R\$ 31.641,48 (trinta e um mil, seiscentos e quarenta e um reais, e quarenta e oito centavos) no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inclusão do débito no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - CADIN após o prazo indicado. No que se refere ao prazo aqui estabelecido, este será contado a partir da data de publicação deste edital. Cientifica-se, ainda, que o Processo Administrativo nº 04931.000103/2018-57, encontra-se disponível para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Eptácio Pessoa, 1705, Térreo, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB.

JOSÉ CLIDEVALDO SAMPAIO ALVES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, DE 26 DE ABRIL DE 2018

O Superintendente do Patrimônio da União no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo art. 6º, do Decreto-Lei no 2.398, de 21 de dezembro de 1987, alterado pela Lei nº 13.139, de 2015; art. 9º, 10 e 11 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, alterada pela Lei nº 11.481, de 2007; art. 21, III, da Instrução Normativa nº 02, de 17 de maio de 2010, NOTIFICA a pessoa de Luiz Carlos Timóteo Monteiro, CPF nº 388.433.234-15, da lavratura da notificação nº 007/2018, referente à realização de posse ou ocupação ilícita de área da União, aterro e construção irregular, em imóvel da União, localizado na praia de Tambaú, Quiosque Coco 02 Ilha 03, município de João Pessoa/PB. Neste ato, informa que o infrator deverá, a suas expensas, remover o aterro e construção, inclusive demolir as benfeitorias, e pagar indenização do período de 2015 a 2017 calculada no valor de R\$ 1.723,79 (um mil, setecentos e vinte três reais, e setenta e nove centavos) no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena

de inclusão do débito no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - CADIN após o prazo indicado. No que se refere ao prazo aqui estabelecido, este será contado a partir da data de publicação deste edital. Cientifica-se, ainda, que o referido Processo Administrativo nº 04931.000225/2018-43, encontra-se disponível para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Eptácio Pessoa, 1705, Térreo, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB.

JOSÉ CLIDEVALDO SAMPAIO ALVES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, DE 26 DE ABRIL DE 2018

O Superintendente do Patrimônio da União no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo art. 6º, do Decreto-Lei no 2.398, de 21 de dezembro de 1987, alterado pela Lei nº 13.139, de 2015; art. 9º, 10 e 11 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, alterada pela Lei nº 11.481, de 2007; art. 21, III, da Instrução Normativa nº 02, de 17 de maio de 2010, NOTIFICA a pessoa física de VALDEMIR LUIS HENRIQUE, CPF nº 623.900.074-49, da lavratura da notificação nº 008/2018, referente à realização de posse ou ocupação ilícita de área da União, aterro e construção irregular, em imóvel da União, localizado na praia de Tambaú, Quiosque do DI, município de João Pessoa/PB. Neste ato, informa que o infrator deverá, a suas expensas, remover o aterro e construção, inclusive demolir as benfeitorias, e pagar indenização do período de Jan/2016 a Dez/2017 calculada no valor de R\$ 27.396,85 (vinte sete mil, trezentos e noventa e seis reais, e oitenta e cinco centavos) no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inclusão do débito no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - CADIN após o prazo indicado. No que se refere ao prazo aqui estabelecido, este será contado a partir da data de publicação deste edital. Cientifica-se, ainda, que o Processo Administrativo nº 04931.000226/2018-98, encontra-se disponível para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Eptácio Pessoa, 1705, Térreo, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB.

JOSÉ CLIDEVALDO SAMPAIO ALVES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, DE 26 DE ABRIL DE 2018

O Superintendente do Patrimônio da União no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo art. 6º, do Decreto-Lei no 2.398, de 21 de dezembro de 1987, alterado pela Lei nº 13.139, de 2015; art. 9º, 10 e 11 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, alterada pela Lei nº 11.481, de 2007; art. 21, III, da Instrução Normativa nº 02, de 17 de maio de 2010, NOTIFICA a pessoa de EDMILSON HENRIQUE DE FREITAS, CPF nº 826.106.814-53, da lavratura da notificação nº 009/2018, referente à realização de posse ou ocupação ilícita de área da União, aterro e construção irregular, em imóvel da União, localizado na praia de Tambaú, Quiosque Coco 01 Ilha 03, município de João Pessoa/PB. Neste ato, informa que o infrator deverá, a suas expensas, remover o aterro e construção, inclusive demolir as benfeitorias, e pagar indenização do período de 2014 a 2017 calculada no valor de R\$ 2.086,13 (dois mil, oitenta e seis reais, e treze centavos) no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inclusão do débito no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - CADIN após o prazo indicado. No que se refere ao prazo aqui estabelecido, este será contado a partir da data de publicação deste edital. Cientifica-se, ainda, que o Processo Administrativo nº 04931.000230/2018-56, encontra-se disponível para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Eptácio Pessoa, 1705, Térreo, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB.

JOSÉ CLIDEVALDO SAMPAIO ALVES

SUPERINTENDÊNCIA NO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA SPU/MP Nº 2/2018

A União, por intermédio do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, via SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, torna público que às 14:00 horas do dia 06 de junho de 2018, na sala de reuniões da Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Paraná, Endereço: Avenida Marechal Deodoro, nº 630 - 7º andar, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, receberá propostas para alienação do domínio pleno de imóveis da União a seguir relacionados, nas condições em que se encontram, na modalidade de CONCORRÊNCIA pela maior oferta, respeitados os preços mínimos a eles atribuídos.

ITEM 1

- Armazém do extinto IBC, denominado Jandaia II.
- Localização: Rodovia BR 376 - Rodovia melo Peixoto, KM

4.5.

- Registro de Imóveis: registrado sob o nº de matrícula nº 4.222, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Jandaia do Sul, caracterizado como área de terras com 96.800,00 m2, correspondente aos lotes nº 113, 114-B, 115-A-1 e 122-A-1, situados na Gleba Dourados, município de Jandaia do Sul/PR, com benfeitorias averbadas que somam 20.221,24m2.

- Preço mínimo : R\$ 11.980.000,00 (onze milhões, novecentos e oitenta mil reais).

ITEM 2

- Armazém do extinto IBC, denominado Jandaia I.
- Localização: Rua Professor Roberto Resende Chaves s/nº - Lotes 113,113-A,114 -A e B,Gleba Dourados e Jandaia do Sul I.

- Registro de Imóveis: registrado sob o nº de matrícula nº4221, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Jandaia do Sul, caracterizado como 52.650 m2 de terreno situados na Gleba Dourados, município de Jandaia do Sul/PR, com benfeitorias averbadas que somam e área construída de 14.112 m2.

- Preço mínimo : R\$ 2.890.000,00 (dois milhões, oitocentos e noventa mil reais).

2. Os trabalhos da Comissão de Licitação obedecerão rigorosamente os termos do Edital da Concorrência SPU/MP nº 002/2018.

3. Cópia do Edital e maiores informações sobre a Concorrência SPU/MP nº 002/2018 poderão ser obtidas nos dias úteis, a partir de 30 de abril de 2018, no horário das 9:00 às 17:00 horas, no endereço: Avenida Marechal Deodoro, 630 - 7º andar, ou solicitadas por email: spupr@planejamento.gov.br, ou via telefone no número: (41) 3254-6365. Maiores informações estão disponíveis no site <http://imoveis.planejamento.gov.br>.

Curitiba, 19 de abril de 2018.

LUCIANO SABATKE DIZ
Presidente da Comissão de Licitação

SUPERINTENDÊNCIA EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA DE INSCRIÇÃO DE OCUPAÇÃO

Processo Administrativo nº 04962.004969/2016-16.

Outorgante: UNIÃO, representante legal:FELIPE FERREIRA LIMA LINS CALDAS, Superintendente do Patrimônio da União em Pernambuco.

Outorgado: ESPÓLIO DE MARIA DA CONCEIÇÃO MORAES MENDES. Objeto do Contrato: imóvel, com área de 299,00m², localizado na Av. Bráulio da Rocha Cavalcante (Av. Beira Mar), nº 1.017, Centro, São José da Coroa Grande/PE, identificado como terreno de marinha. Destinação: Inscrição de Ocupação. Datada da assinatura do Termo: 25/04/2018. Fundamentação legal: Portaria nº 259, de 10 de outubro de 2014. Ato Autorizativo: Declaração SEI nº 5975497 do Senhor Superintendente do Patrimônio da União em Pernambuco, em 24/04/2018, do Processo em referência.

SUPERINTENDÊNCIA NO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO DE AFORAMENTO GRATUITO

Espécie: Contrato de Constituição de Aforamento Gratuito

Processo: 04911.000471/2017-52

RIP: 1219.0101458-25

Objeto: Imóvel localizado no Conjunto Habitacional Engenheiro José Francisco de Almeida Neto I, conhecido como Mocambinho I, Quadra 21, Casa 08, Setor B, Bairro Mocambinho I, Município de Teresina, Estado Piauí, Estado do Piauí com área registrada de 192,00 m².

Fundamento Legal: Artigo 105, item 1º do Decreto-Lei nº 9.760, de 1946, e ainda no inciso I do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 9.636, de 1998.

Contratante: União

Foreiro: Maria da Paz de Carvalho Mendes, CPF: 066.170.183-20

Data da Assinatura do Contrato: 22 de março de 2018

Lavrado por: Adriane Rodrigues de Almeida, às Folhas 087 do LIVRO Nº PI-002-AF/EDESC.

EXTRATO DE CONTRATO DE AFORAMENTO GRATUITO

Espécie: Contrato de Constituição de Aforamento Gratuito

Processo: 04911.001521/2017-19

RIP: 1219.0100488-97

Objeto: Imóvel da União, localizado no Conjunto Acarape, Quadra "R", Lote nº 05, Rua Alberoni Lemos, antiga Rua Quatro, nº 414, Bairro Acarape, Município de Teresina, Estado do Piauí, com área registrada de 312,64m².

Fundamento Legal: Artigo 20, do Decreto-Lei 3.438, de 1941, combinado com o artigo 215 do Decreto-Lei nº 9.760, de 1946, e inciso I do art. 5º do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 9.636, de 1998.

Contratante: União

Foreiro: Claudinéia Barbosa de Sousa, CPF: 397.513.843-20.

Data da Assinatura do Contrato: 20/04/2018

Lavrado por: Adriane Rodrigues de Almeida, às Folhas 120 do LIVRO Nº PI-002-AF/EDESC.

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 04967.000187/2018-11.

Objeto: Cessão de Uso Gratuito de imóvel da União ao Estado do Rio de Janeiro, do imóvel localizado na Avenida Bartolomeu de Gusmão, nº 873 - Lote 01 de 2ª categoria, Freguesia do Engenho Velho, Município do Rio de Janeiro/RJ, com área de 10.014,06 m², registrado sob a matrícula nº 135.555, no Cartório do 11º Ofício - Registro de Imóveis daquela Comarca.

Finalidade: Construção e Instalação da Casa da Mulher Brasileira.

Fundamento legal: art 17, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Declarada a Dispensa de Licitação pelo Superintendente do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro, Leonardo da Silva Moraes. Ratificada pelo Secretário do Patrimônio da União: Sidrack de Oliveira Correia Neto.